

PUBLICIDADE LEGAL

ARACAJU(SE), SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2026.

Aos trinta dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores WALTER PEREIRA LIMA, LUCIANO GOIS PAUL, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO, BRUNO NUNES SAD, RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO, CARLOS FERNANDES DE MELO NETO e EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Analisar a proposta de revisão do Regimento Interno da DESO, encaminhada pela FIA – Contrato nº 018/2025, para fins de aprovação e consolidação; 2) Analisar proposta de operação de crédito; 3) O que ocorrer. O Senhor Walter Pereira Lima, Presidente deste Conselho, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta constante na convocação e, ato contínuo, concedeu a palavra ao conselheiro Luciano Gois Paul para a exposição do primeiro item. O conselheiro apresentou a proposta de revisão do Regimento Interno da DESO, elaborada pela consultoria FIA, como um passo fundamental para a modernização da governança da Companhia após a concessão parcial de seus serviços, ocorrida em setembro de 2024. Com a atuação agora focada nos segmentos de captação, adução e tratamento de água, a estrutura organizacional foi ajustada para garantir maior eficiência e alinhamento ao novo contexto regulatório e operacional. Este processo sucede as atualizações do Estatuto Social, do Planejamento Estratégico e do novo Organograma, todos aprovados ao longo de 2025. As alterações propostas visam conferir clareza e precisão às atribuições das diversas áreas da Companhia. Entre os ajustes de mérito, destaca-se a reorganização de fluxos hierárquicos e a redistribuição de responsabilidades em unidades estratégicas, bem como a ampliação do escopo de atuação de coordenações técnicas, dentre outras adequações estruturais. No que se refere à gestão de pessoas, foi apresentada a proposta para a criação da função de Líder, com a disponibilização de 40 vagas destinadas a suprir a lacuna operacional deixada pela extinção do cargo de Supervisor, assegurando-se, assim, a manutenção da liderança técnica nas atividades de campo. Sobre a viabilidade da medida, foi apreciada a Nota Técnica n.º 001/2026, emitida pela Gerência de Orçamento Empresarial, a qual indica que a criação das referidas funções, com gratificação equiparada à FG-2, gerará um impacto financeiro anual, incluindo encargos sociais. A referida nota alerta que, face à aprovação prévia do orçamento de 2026 sem esta previsão específica, caberá às Diretorias a busca por otimização de contratos e ganhos de eficiência para a absorção dos custos adicionais. Ressaltou-se, por fim, que embora a medida seja estratégica para a qualidade dos serviços, sua implementação deve observar o desenvolvimento do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) pela FIA, o qual poderá impactar a estrutura de gratificações ora proposta. O conselheiro Carlos Fernandes de Melo Neto questionou se a Diretoria Executiva apresentou a fonte de custeio detalhada para essa demanda diante da ausência de previsão orçamentária, indagando, ainda, sobre a justificativa para o quantitativo e a distribuição das vagas. Adicionalmente, o conselheiro Eduardo José Cabral de Melo Filho pontuou que, conforme a Nota Técnica, os valores apresentados constituem estimativas mínimas que excluem o IRRF e outros encargos, questionando a existência de uma projeção financeira integral com todos os custos incidentes. Continuando, o conselheiro indagou se houve manifestação da consultoria FIA sobre a compatibilidade da nova função com a estrutura remuneratória em elaboração, alertando para o risco de antinomia ou necessidade de revisões imediatas após a entrega do PCCR. Questionou, ainda, se foi realizada análise do impacto desta despesa sobre os indicadores de sustentabilidade financeira da companhia, a exemplo do índice de comprometimento da receita com a folha de pagamento. Por fim, quanto à distribuição das 40 funções, o conselheiro solicitou a apresentação ao Colegiado de um mapeamento técnico que identifique a necessidade específica de cada liderança por área ou unidade operacional, visto que o documento original não detalha tal distribuição. Dando continuidade à pauta do item 1, destacou-se a proposta de inclusão de uma vaga de Secretário(a) da Diretoria na Presidência, medida voltada à preservação da continuidade administrativa e à mitigação de riscos relacionados à perda de conhecimento estratégico em períodos de transição de comando. Na mesma oportunidade, propôs-se o nivelamento da função de Pregoeiro, equiparando-a à de Presidente de Comissão de Licitação em reconhecimento à complexidade técnica e à responsabilidade inerente ao encargo. O documento apresentado promove, ainda, a formalização do quadro de Empregos em Comissão, adotando esta nomenclatura para alinhar-se à natureza celetista da Companhia e incorporando tabelas detalhadas de cargos, remunerações e respectivas lotações. Por fim, informou-se a realização de uma atualização editorial completa no normativo, com o intuito de uniformizar a terminologia e corrigir aspectos gramaticais, sem que tais ajustes alterassem o mérito das competências previamente deliberadas por este Conselho de Administração. No que concerne ao provimento dos empregos em comissão, requereu-se a presença do Superintendente Jurídico para a prestação de subsídios técnicos. O Senhor André Luis Pereira Oliveira esclareceu que, nos termos do Regimento Interno, a disciplina normativa sobre regras, requisitos, sistemática remuneratória e demais condicionantes será consolidada no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR). Ressaltou, ademais, que na vacância da implementação definitiva do referido Plano, as matérias atinentes aos empregos em comissão não disciplinadas estatutariamente serão dirimidas por meio de Resolução deste Conselho de Administração. Diante do exposto, o Colegiado solicitou a formalização de parecer jurídico conclusivo para amparar a sua deliberação. Por fim, o Conselho condicionou a aprovação das matérias apresentadas à comprovação de dotação orçamentária e à indicação da fonte de custeio para a integralidade das proposições, bem como à manifestação técnica da consultoria FIA acerca da conformidade das medidas com a estrutura do novo PCCR, à demonstração do impacto financeiro pleno com a incidência de todos os encargos e ao detalhamento do mapeamento técnico que fundamente onexo causal e a distribuição das 40 funções de Líder por unidade operacional. Dando prosseguimento à ordem do dia, quanto ao item 2 da pauta, o conselheiro Luciano Gois Paul, manifestando-se em nome da Diretoria Executiva, solicitou a retirada de pauta da referida matéria, para que seja submetida a este Colegiado em momento oportuno. Quanto ao item 3, "O que ocorrer", requereu-se a presença do Superintendente Financeiro, Contábil e Comercial, Sr. Thiago Figueiredo de Almeida Lima, o qual apresentou a proposta de desmembramento da atual Gerência Financeira em duas unidades distintas e especializadas. O gestor justificou a medida pela sobrecarga operacional e pelo volume de demandas comerciais acima das previsões iniciais, o que compromete o foco estratégico e o controle financeiro. A readequação visa criar a Gerência Financeira, voltada ao fluxo de caixa e tesouraria, e a Gerência Comercial, focada no faturamento, arrecadação e relacionamento com clientes de água bruta e tratada. Durante a discussão, o Conselheiro Luciano sugeriu que a referida gerência possua caráter temporário. Diante da proposta, o Colegiado determinou que o tema seja submetido à análise da consultoria FIA para avaliação de viabilidade e adequação à estrutura organizacional. Ainda no que ocorrer, foi apresentada a proposta de criação de Funções Gratificadas Temporárias para Monitoramento do Contrato de Interdependência e Suporte Operacional. A medida visa assegurar a regularidade do abastecimento de água e a continuidade dos serviços de captação e tratamento (Upstream), garantindo o fiel cumprimento das obrigações da DESO no Contrato de Interdependência. Ademais, a iniciativa busca fornecer suporte técnico à nova concessionária nos serviços de distribuição (Downstream), aproveitando a expertise técnica acumulada pelos colaboradores da Companhia. A proposição estabelece o quantitativo de 14 (quatorze) funções com enquadramento no nível FG-5 da Tabela de Gratificações. O prazo de validade das referidas funções será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado. Após a devida exposição e debate, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, LIDIANE COSTA MACEDO, secretária da reunião, e pelos demais conselheiros presentes. Aracaju, 30 de março de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA
Conselheiro (Presidente)

LUCIANO GOIS PAUL
Conselheiro

MARIO CESAR V. F. DE CARVALHO
Conselheiro

BRUNO NUNES SAD
Conselheiro

RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO
Conselheiro

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Conselheiro

EDUARDO JOSÉ CABRAL DE M. FILHO
Conselheiro

LIDIANE COSTA MACEDO
Secretária do Conselho



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode
ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 10/04/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal da Cidade. Acesse também através do link:
<http://jornaldacidade.net/publicacoes-legais>

